

Secretaria de  
Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**RESULTADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022-SEMAD**

**PONTUAÇÃO GERAL - ENGENHARIA DE MINAS**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a PONTUAÇÃO GERAL dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado "APTO", prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular.

Os demais estão eliminados do Certame, de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
163	CESAR AUGUSTO CHIESA	1	0,5	33	34,50	1	Apto
177	USSERGUEM DE OLIVEIRA GONÇALVES FILHO	1	1,5	28,05	30,55	2	Apto
29	OTÁVIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	1	2	26,95	29,95	3	Apto
658	IURI TEIXEIRA	1	0,5	26,4	27,90	4	Apto
338	TADEU SOUZA PEREIRA	1	2	23,1	26,10	5	Apto
191	ARTHUR PABLO GONÇALVES SILVA	1	0	17,05	18,05	6	Apto
962	EDUARDO CARLOS	1	1	12,65	14,65	7	Apto

	ALEXANDRINA						
496	DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA	1	0	12,1	13,10	8	Apto
420	BRUNO BARCELOS MELO RESENDE	1	0,5	8,8	10,30	9	Apto
24	MARINA CARVALHO FRANÇA JORDÃO	1	1,5	1,65	4,15		Eliminado
373	GABRIEL GOMES BARBOSA	1	1,5	1,65	4,15		Eliminado
26	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	2	1,1	4,10		Eliminado
51	MANUELLA DOS ANJOS ANDRADE	1	0,5	0	1,50		Eliminado
381	ILDELI DOS SANTOS DA COSTA	1	0	0	1,00		Eliminado
574	ALINE MORGANA DA SILVA RIBEIRO	1	0	0	1,00		Eliminado

Goiânia, 30 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 30/05/2022, às 20:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RODRIGUES LOBO, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OG ARAO VIEIRA RUBERT, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA ALVES MAIA, Gerente**, em 30/05/2022, às 22:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030468669** e o código CRC **722F5BAF**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro  
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030468669